PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO



Porto Real-RJ, 10 de Fevereiro de 2022.

Ofício n°195/GP/2022

Referência: Indicação nº004-22

.Conforme a INDICAÇÃO nº004-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a notificar os proprietários de terrenos situados no Município para que realizem a limpeza e capina no prazo de 15 dias, a contar da notificação.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, informamos que será analisado quais terrenos são cobertos de mato, ou seja quando a vegetação ultrapassa a altura de 0,50 cm e enviará ao proprietário uma notificação para realizarem a limpeza e capina no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito



